



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.018920.2014-23 e decisão do Conselho Superior em reunião realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda (sede).

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Modular/Presencial

Formação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Carga horária total: 1.326 horas

Estágio Supervisionado não Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 2 anos e máximo 4 anos

Número de alunos: 35 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno.

Art. 3º Este PPC atenderá turmas ingressantes a partir de 2015

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2015.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT